



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, **Artemio Dias Diniz**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de maio de 2020 até 31 de maio de 2020, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato e o seguinte aditivo:

CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
003/2020	Cespro Processamento de Dados LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82	Contrato prestação de Serviço 003/2020	Manutenção Seção Legislativa da Câmara mantendo atualizada e consolidada a legislação.	16/05/2020 a 15/05/2021	280,00 mensais	14.05.20

ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	DATA
005/2018	03/2020	Delta Soluções em Informática Ltda, CNPJ nº 03.703.992/00 01-01	Lei 8.666/93 art.57 § 4º	Locação Licença de uso dos Módulos do Sistema.	1ano	06/05/ 2020

São Pedro do Sul, 31 de maio de 2020.

VER. ARTEMIO DIAS DINIZ

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA